

PORTARIA Nº 0047/2023, DE 19 DE Janeiro DE 2023.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 85/2022, que designa a docente MILLENA PEREIRA XAVIER para exercer as atribuições de Coordenadora de Estágio do Curso de Farmácia;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 19/2023 advindo da Presidência,


RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o Regime de Trabalho da docente **MILLENA PEREIRA XAVIER**, de 20 horas semanais para o regime de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

